**MODELO DE PETIÇÃO**

**PROCESSO CIVIL. HONORÁRIOS DE ADVOGADO. ARBITRAMENTO. INICIAL**

**Rénan Kfuri Lopes**

Exmo. Sr. Juiz de Direito da ... Vara Cível da Comarca de ...

(nome, qualificação, endereço eletrônico e residencial e CPF), inscrito na OAB sob o n.º..., Seção de ..., advogando em causa própria, com amparo no art. 22, §2º da Lei n.º 8.906/94[[1]](#footnote-1), (Estatuto da Advocacia) pleitear o ARBITRAMENTO JUDICIAL DE SEUS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS contra (nome, qualificação, endereço eletrônico e residencial), em vista das seguintes razões de fato e de direito:

1. O autor, na qualidade de advogado inscrito na OAB, seção do Estado de ..., sob o número ..., foi contratado verbalmente pelo réu para promover e ajuizar a ação de ...(ou defender, interpor recurso, proferir sustentação oral e outros atos judiciais próprios e efetivamente realizados pelo autor-advogado).

2. Cumprindo seu *mister*, o autor atendeu plenamente ao réu, conforme se infere da documentação acostada, extraída dos autos n. ..., em trâmite perante a ... (relacionar todos os atos efetivados, juntando cópias das petições, resultados dos mesmos, para bens instruir a exordial).

3. Foi regularmente notificado extrajudicialmente o réu para comparecer ao escritório do autor, a fim de acertar os honorários advocatícios pelos serviços prestados, vez que sucedeu o substabelecimento sem reservas para outro advogado, a pedido do próprio demandado.

4. Todavia, lamentavelmente, não houve qualquer resposta do réu, motivando o ajuizamento do presente feito (EOAB, art. 22, § 2º).

5. ***Ex positis***, o autor REQUER:

a) seja JULGADA PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, condenando o réu ao pagamento de honorários advocatícios, em valor condizente e condigno aos serviços prestados, mais os ônus sucumbenciais;

b) seja de plano designada audiência de conciliação ou de mediação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, citando o réu, via mandado, no endereço registrado no preâmbulo com pelo menos 20 (vinte) dias para seu indispensável comparecimento (CPC, artigos 319, VII e 334 *caput* e §8º), sob pena de multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa;

c) a produção de provas documental, testemunhal, pericial, e, especialmente, o depoimento pessoal do réu, sob pena de confissão.

Valor da causa: R$ ... (...)

P. Deferimento.

(Local e data)

(Assinatura e OAB do Advogado)

1. **Art. 22.** A prestação de serviço profissional assegura aos inscritos na OAB o direito aos honorários convencionados, aos fixados por arbitramento judicial e aos de sucumbência. (...) **§ 2º** Na falta de estipulação ou de acordo, os honorários são fixados por arbitramento judicial, em remuneração compatível com o trabalho e o valor econômico da questão, não podendo ser inferiores aos estabelecidos na tabela organizada pelo Conselho Seccional da OAB. [↑](#footnote-ref-1)